



# FASA

## EDITAL Nº 03 DE JANEIRO/2024 – BOLSA ATLETA FASA

A Faculdade Santo Ângelo – FASA, no uso de suas atribuições legais, informa a abertura de Processo Seletivo para o programa Bolsa Atleta, referente ao primeiro semestre letivo de 2024. O programa Bolsa Atleta é destinado para acadêmicos da FASA e demais estudantes interessados em ingressar em um dos cursos de graduação da instituição.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas do dia 29 de janeiro à 09 de fevereiro de 2024, através do link: <https://sejafasa.com/bolsas/>

#### 1.1 São condições para se inscrever no processo seletivo:

1.1.1 – Comprovar atividade esportiva e participação em eventos e competições oficiais.

### 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo se dará por meio de inscrição eletrônica, com análise dos documentos anexados ao formulário, seguido pela aprovação da inscrição e, caso necessário, solicitação de regularização da documentação, em no máximo 48 horas, após a inscrição. Na segunda etapa do processo, os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista (presencial ou online, conforme a escolha do candidato) e, por fim, a divulgação dos selecionados no site da FASA.

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

Serão disponibilizadas cinco (05) bolsas para cada modalidade esportiva, variando de 50% a 100%, de acordo com o plano de trabalho e documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, bem como seu respectivo desempenho na entrevista. As bolsas serão disponibilizadas, somente, para cursos de graduação da FASA.

### 4. MODALIDADES DA BOLSA

A bolsa atleta contemplará os candidatos que competem de modo individual ou coletivo, nas seguintes modalidades:

- I – Modalidades Olímpicas;
- II – Modalidades Paradesportivas;
- III – Modalidades Esportivas e
- IV – Modalidades de eSports.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DE INSCRIÇÃO



# FASA

O candidato deve se inscrever por meio eletrônico, apresentando os seguintes documentos:

- I - Preenchimento do formulário disponibilizado pela FASA;
- II - Anexar ao formulário documento de identificação com foto;
- III - Anexar ao formulário documentos que comprovem atividades esportivas em eventos e competições oficiais, referente aos últimos três anos (certificados e publicações em mídias sociais).

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos à bolsa atleta serão selecionados mediante entrevista, com a avaliação dos seguintes critérios:

- I - Percurso do atleta com ênfase nos últimos três anos (participação em eventos, competições e campeonatos oficiais, premiações, destaques, participação em projetos sociais);
- II - Propostas para o fomento da inclusão, diversidade e respeito no esporte praticado;
- III - Propostas para a promoção do esporte, na Instituição e na comunidade e,
- IV - Proposta de divulgação da FASA, no semestre vigente, em campeonatos, competições, eventos e projetos sociais.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate para a seleção do candidato versarão sobre:

- I - Relevância da proposta para a faculdade, a partir do plano de divulgação;
- II - Impacto social nas ações de inclusão, diversidade e respeito;
- III - Ações a serem realizadas na FASA e na Comunidade, com o objetivo de promover o esporte;
- IV - Histórico do candidato.

## 8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	29 de janeiro à 09 de fevereiro
Prazo de Regularização de Documentação	Até 48 horas após a inscrição
Divulgação da Data e Horários das Entrevistas, com candidatos pré-selecionados	12 de fevereiro de 2024.
Realização das Entrevistas	14 a 16 de fevereiro de 2024.

Divulgação dos Aprovados	21 de fevereiro de 2024.
--------------------------	--------------------------

## 9. DA FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA DA MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

O aluno contemplado se compromete em, semestralmente, comprovar as atividades realizadas a partir de relatório descritivo com fotos referentes à participação e divulgação nos eventos propostos no plano de trabalho, ou justificativa para as ações não realizadas.



# FASA

O relatório deverá ser entregue no projeto TEIAS (Tecnologia, Empregabilidade, Inovação, Aprendizagem e Sustentabilidade), departamento de extensão da FASA.

## 10. DA SUSPENSÃO

O aluno que não preencher os requisitos da comprovação semestral de suas atividades ou, não apresentar o desempenho acadêmico satisfatório, terá sua bolsa suspensa. As bolsas ofertadas pela Instituição não são cumulativas.

## 11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão do departamento comercial.

Santo Ângelo, 20 de janeiro de 2024.

Rafael Rossetto  
Diretor - Presidente